PORTARIA N.º 774, DE 19 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Nível IX, Padrão E, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro 2000 a 01 de janeiro de 2001, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2002**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara